



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1120 – 07 de Dezembro de 2021

Processo Nº 14215/2021 – Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR APAE CONFORME CONVÊNIO FEDERAL NÚMERO 895485/2019.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP	R\$ 6.395,00	Seis mil trezentos e noventa e cinco reais
-----------------------------	--------------	--

Data: **02/12/2021**

CLEITON NOGUEIRA DOS REIS

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP	R\$ 6.395,00	Seis mil trezentos e noventa e cinco reais
-----------------------------	--------------	--

Data: **02/12/2021**

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2019SEDUC134 – Processo nº 61.213/2019

Contratada: RC Nutry Alimentação LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores através do Índice de Inflação IPCA.

Pregão Presencial nº: 049/2019.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Valor: 23.593.555,42 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Data: 26/11/2021

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Carlos Geraldo pela Contratada.

Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 007/2020 – Processo n.º 020/2020.

Contratado: Eco-rad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA..

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Renovação Contratual, para Prestação e Execução de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de exames de Diagnósticos por Imagem – Tomografia com contraste, em Unidade Hospitalar e Pronto Atendimento.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: PP n.º 010/2020

Data: 26/11/2021

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Eco-rad Serviços de Diagnósticos por imagens LTDA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
14685/2021	CARLOS ALBERTO RAZUK	RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/Nº, JARAGUÁ	15 DIAS	30791
16015/2021	MARIA CAROLINA RAMOS MENEZES	RUA NOVA IGUAÇU, 505, MARESIAS	15 DIAS	31125
16010/2021	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	RUA MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 2783, JUQUEHY	90 DIAS	31077
16006/2021	GILBERTO RICARDO DE SOUZA	RUA DEBORA, S/Nº, CAMBURI	15 DIAS	31226
15904/2021	ARIANE LOUZANO MACHADO	RUA VARGINHA, 133, ENSEADA	90 DIAS	31114
15900/2021	RESIDENCIAL CANTO DOS COQUEIROS	RUA MIRINQUE, 277, MARESIAS	10 DIAS	31123
15898/2021	AMERICO SIMOES BALTAZAR JUNIOR	AVENIDA MONTE ALTO, S/Nº, JUQUEHY	30 DIAS	30970
15902/2021	RODRIGO SILVA SANTOS	RUA PARAGUAI, 123, ENSEADA	90 DIAS	31111
15903/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO TENORIO BUGARIN	RUA PARAGUAI, 238, ENSEADA	90 DIAS	31112
15907/2021	CARLA BELLE DE MACENA	RUA JOSUE DO AMARAL, 61, ENSEADA	90 DIAS	31118
15906/2021	ERENICE RAMALHO DE TOLEDO	RUA CAMANDUCAIA, 20, ENSEADA	90 DIAS	31117
15905/2021	CAMILA NASCIMENTO	RUA CAMANDUCAIA, 112, ENSEADA	90 DIAS	31116
15889/2021	RESIDENCIAL VILLA SALVIA	AVENIDA FRANCISCO LOUP, 1492, MARESIAS	15 DIAS	30847

15886/2021	TAIOBA GASTRONOMIA LTDA ME	RUA TIJUCAS, 55, CAMBURI	3 DIAS	30846
15894/2021	NOVA IMPORT	RUA PARAGUAI, 12, ENSEADA	90 DIAS	31109
15896/2021	LUCAS CLARET GAMA COSTA	RUA PARAGUAI, 56, ENSEADA	90 DIAS	31110
15882/2021	MARIA TERESA CORNAQUIONE	PRAIA DE MARESIAS, ENTRADA 01, MARESIAS	10 DIAS	30841
15887/2021	EMERSON FABIANO SILES DE ARAUJO	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1630, PORTO GRANDE	10 DIAS	30846

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
15885/2021	ADRIANA PI PARADA	RUA DR PAULO COSTA, 675, BAREQUEÇABA	R\$ 1.000,00	30843
15880/2021	LUCAS BERNHAREDT SILVEIRA VAZ	PRAIA DE MARESIAS, ENTRADA 01, MARESIAS	R\$ 600,00	30840
15879/2021	ANDREIA NAYARA DE SOUSA RAMOS	PRAIA DE MARESIAS, ENTRADA 01, MARESIAS	R\$ 600,00	30839
15888/2021	JESUS LEANDRO OLIVEIRA LUCAS	RUA ADEMIR FORTUNATO, 600, ENSEADA	R\$ 2.000,00	30822
15884/2021	EMPRESA PARAMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO	RUA SANTA EDVIGES, S/Nº, PONTAL DA CRUZ	R\$ 5.000,00	30845
16016/2021	FELIPE DA FONSECA	RUA MARIA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO, 235, PAUBA	R\$ 5.000,00	31157
15363/2021	WANDER DE ANDRADE ROSA	ALAMEDA DOS BERBIGOES, S/Nº, MARESIAS	R\$ 19.550,00	31104
15357/2021	WANDER DE ANDRADE ROSA	ALAMEDA DOS BERBIGOES, S/Nº, MARESIAS	R\$ 4.140,00	31103

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a demolição dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
16021/2021	RUDI GRZINIC	RUA DAS ARARAS, 500, CAMBURI	10 DIAS	31228
16022/2021	JOSE NILDO	RUA DAS ARARAS, 10, CAMBURI	10 DIAS	31229
16008/2021	RAUL DA CRUZ HENRIQUE MACIEL	RUA BELO HORIZONTE, 910, PAUBA	24 HORAS	31027
16017/2021	JUSCELINO LIMA DOS SANTOS	RUA DAS ARARAS, 500, CAMBURI	10 DIAS	31227
16012/2021	ISAAC HENRIQUE MACIEL	RUA BELO HORIZONTE, 919, PAUBA	24 HORAS	31108
16013/2021	FERNANDO ALVES BARBOSA	RUA BELO HORIZONTE, 910, PAUBA	24 HORAS	31123
16014/2021	IVAN PEREIRA DA SILVA	RUA BELO HORIZONTE, 910, PAUBA	24 HORAS	31124

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1120 – 07 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
15883/2021	EMPRESA PARAMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO	RUA SANTA EDVIGES, 675, PONTAL DA CRUZ	30844

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Apostilamento nº01 – 2021SEDUC038 – Processo nº 2.955/2021

Contratada: Sancerur – Santa Cecília Turismo LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Substituição da empresa matriz pela filial sob o CNPJ nº 69.144.434/0009-19.

Pregão Presencial nº: 008/2021.

Data: 23.11.2021

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DA RESCISAO UNILATERAL O CONTRATO ADMINISTRATIVO 2020SEDUC012 -

PROCESSO N.º 6.069/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2020

CONTRATADA: PINNA & PINNA OBRAS DE ARTE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO E ESCULTOR GILMAR PINNA PARA A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AO SANTO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO – OBRA DE ARTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM BASE NOS ARTIGOS 58 INCISO II, 78 INCISO I, XII E XVII E 79 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, RESCINDE-SE UNILATERALMENTE O CONTRATO.

ASSINATURA EM 22/11/2021

ASSINA FELIPE AUGUSTO PELA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.464/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS SEGUINTE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: E.M. PROFESSOR JOÃO GABRIEL DE SANTANA / EMEI BOLINHA DE SABÃO, E.M. CAMBURI / EMEI UNO MARQUES VICENTE, E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS / EMEI CAVALINHO DE PAU, E.M. HENRIQUE TAVARES DE JESUS / EMEI SONHO DE CRIANÇA, E.M. MONTÃO DE TRIGO E CRECHE BARRA DO SAHY.

DATA DA SESSÃO: 20/12/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$

4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Além disso, com relação a alegação de que as notas das avaliações deveriam ser fixas para todas as propostas, esclarecemos que o que difere as notas das avaliações da OSC é o critério de avaliação da estrutura, onde dentro do município temos prédios próprios do município, prédios próprios de algumas entidades e prédios a serem locados.

No tocante ao plano de trabalho e o relatório de atividades apresentados observou-se que a OSC apresentou 23 (vinte e três) propostas para 23 (vinte e três) lotes distintos, os quais possuem individualidades e especificidades que deveriam ter sido levadas em conta, de forma a aprimorar o trabalho a ser realizado, porém as propostas efetuadas seguem o mesmo padrão para todos os lotes, ou seja, as propostas foram efetuadas somente com base em textos retirados das normas educacionais vigentes.

Destaca-se que o Chamamento Público busca selecionar as OSC para 23 (vinte e três) lotes/unidades com atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, que variam entre 50 à 232 crianças aproximadamente.

Todavia, a OSC deixa claro em seu histórico às folhas 02 do plano de trabalho que obteve sua primeira parceria para a implantação de uma unidade escolar (Creche Subvencionada Maria Aderite de Araújo) no ano de 2020. Ocorre que em 2020 o mundo foi surpreendido com a pandemia do novo Coronavírus – COVID19, onde após um período de adaptação deu-se início aos ensinos remotos, ou seja, a experiência da OSC provem desse período, onde o contato com os alunos era extremamente limitado. Por fim, a OSC nunca efetuou trabalhos no município, critérios de avaliação disposto no edital de chamamento.

No que diz respeito aos valores lançados no plano de trabalho estarem acima daqueles praticados dentro do município:

- Os professores de Educação Física e Arte foram previstos com a carga horária de 25 horas, ocorre que conforme edital de chamamento público às fls. (36), Anexo IV – Salário Base de Referência – Observação 2, a carga horária deverá ser proporcional ao número de aulas dadas na unidade;
- Os demais funcionários foram previstos no limite em relação aos alunos, sem pensar em possíveis volantes ou funcionários sobressalentes no caso de afastamento;
- A cesta básica não possui critério de valor, uma vez que para cada unidade será disponibilizado um valor, de forma que os funcionários de uma unidade com maior número de alunos terá um valor de cesta básica superior a uma unidade com um menor número de alunos;
- Os valores previstos no plano de trabalho para serviços contábeis estão muito acima daqueles praticados pelo município (encontrados no município);
- No tocante as assessorias contábil/jurídica/pedagógica, cumpre esclarecer que o valor do repasse contempla somente o custo efetivo para o atendimento das demandas e cumprimento das metas, ou seja, o valor do repasse presta-se tão somente, a custear os serviços públicos por ela assumidos e realizados, de forma que a entidade não pode ser sustentada pelo Poder Público. Ademais, a entidade quando se propõe a participar de um Chamamento Público, presume-se ter esta uma estrutura mínima para participar do certame e estar documental e legalmente constituída, conforme determina a lei.
- Observamos que o material de informática foi previsto em duplicidade nas folhas (31/32) – 5.2 Material de Consumo e Manutenção do Prédio e 5.3 Serviço Técnico Especializado - dos planos de trabalho;
- Em relação às Tarifas Bancárias esclarecemos que a Lei 13.019/2014 em seu artigo 51 dispõe que “Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica **isenta** de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública”. Desta feita, considerando todo o exposto, concluímos por manter a análise inicial já publicada, julgando portanto IMPROCEDENTE os pedidos do Recurso. Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal da Educação.

São Sebastião, 30 de novembro de 2021.

PARECER FINAL

De: Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Para: Associação Gospel do Brasil

Assunto: Recurso sobre o julgamento das propostas apresentadas – chamamento público 005/2021

CONSIDERAÇÕES:

A OSC alega possuir um padrão de trabalho que indefere o lado quantitativo de crianças e a realidade dos espaços econômicos de cada ambiente, tendo em vista ser esta a forma de atuação da Base Nacional de Ensino, bem como BNCC e Currículo Paulista.

Ocorre que ao observar os pilares da BNCC, percebemos que o “CONHECER-SE” é indispensável para a construção da identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, ou seja, é indispensável o conhecimento da realidade geográfica, social e pedagógica de cada ambiente educacional.

Desta forma, a OSC deveria ter procedido uma análise técnica de cada unidade para saber como estruturar a proposta de ação da forma mais adequada para cada ambiente, buscando cumprir o disposto no item 11. – Proposta Pedagógica, página 15: “As práticas do professor estão diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses da criança, para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo”.

Além disso, com relação a alegação de que as notas das avaliações deveriam ser fixas para todas as propostas, esclarecemos que o que difere as notas das avaliações da OSC é o critério de avaliação da estrutura, onde dentro do município temos prédios próprios do município, prédios próprios de algumas entidades e prédios a serem locados.

No tocante ao plano de trabalho e o relatório de atividades apresentados observou-se que a OSC apresentou 23 (vinte e três) propostas para 23 (vinte e três) lotes distintos, os quais possuem individualidades e especificidades que deveriam ter sido levadas em conta, de forma a aprimorar o trabalho a ser realizado, porém as propostas efetuadas seguem o mesmo padrão para todos os lotes, ou seja, as propostas foram efetuadas somente com base em textos retirados das normas educacionais vigentes.

Destaca-se que o Chamamento Público busca selecionar as OSC para 23 (vinte e três) lotes/unidades com atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, que variam entre 50 à 232 crianças aproximadamente.

Todavia, a OSC deixa claro em seu histórico às folhas 02 do plano de trabalho que obteve sua primeira parceria para a implantação de uma unidade escolar (Creche Subvencionada Maria Aderite de Araújo) no ano de 2020. Ocorre que em 2020 o mundo foi surpreendido com a pandemia do novo Coronavírus – COVID19, onde após um período de adaptação deu-se início aos ensinos remotos, ou seja, a experiência da OSC provem desse período, onde o contato com os alunos era extremamente limitado. Por fim, a OSC nunca efetuou trabalhos no município, critérios de avaliação disposto no edital de chamamento.

No que diz respeito aos valores lançados no plano de trabalho estarem acima daqueles praticados dentro do município:

- Os professores de Educação Física e Arte foram previstos com a carga horária de 25 horas, ocorre que conforme edital de chamamento público às fls. (36), Anexo IV – Salário Base de Referência – Observação 2, a carga horária deverá ser proporcional ao número de aulas dadas na unidade;
- Os demais funcionários foram previstos no limite em relação aos alunos, sem pensar em possíveis volantes ou funcionários sobressalentes no caso de afastamento;

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

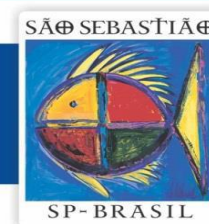
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1120 – 07 de Dezembro de 2021

- A cesta básica não possui critério de valor, uma vez que para cada unidade será disponibilizado um valor, de forma que os funcionários de uma unidade com maior número de alunos terá um valor de cesta básica superior a uma unidade com um menor número de alunos;
 - Os valores previstos no plano de trabalho para serviços contábeis estão muito acima daqueles praticados pelo município (encontrados no município);
 - No tocante as assessorias contábil/jurídica/pedagógica, cumpre esclarecer que o valor do repasse contempla somente o custo efetivo para o atendimento das demandas e cumprimento das metas, ou seja, o valor do repasse presta-se tão somente, a custear os serviços públicos por ela assumidos e realizados, de forma que a entidade não pode ser sustentada pelo Poder Público. Ademais, a entidade quando se propõe a participar de um Chamamento Público, presume-se ter esta uma estrutura mínima para participar do certame e estar documental e legalmente constituída, conforme determina a lei.
 - Observamos que o material de informática foi previsto em duplicidade nas folhas (31/32) – 5.2 Material de Consumo e Manutenção do Prédio e 5.3 Serviço Técnico Especializado - dos planos de trabalho;
 - Em relação às Tarifas Bancárias esclarecemos que a Lei 13.019/2014 em seu artigo 51 dispõe que “Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica **isenta** de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública”. Desta feita, considerando todo o exposto, concluímos por manter a análise inicial já publicada, julgando portanto IMPROCEDENTE os pedidos do Recurso.
- Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br